



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2023, nº 51

Disponibilização: quarta-feira, 22 de março de 2023

Publicação: quinta-feira, 23 de março de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Julizar Barbosa Trindade
Presidente

Desembargador Paschoal Carmello Leandro
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Presidência	1
Diretoria-Geral	2
Secretaria Judiciária	4
Zonas Eleitorais	18
Índice de Advogados	50
Índice de Partes	51
Índice de Processos	52

PRESIDÊNCIA

GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 805

RESOLUÇÃO Nº 805

Altera a Resolução nº 746, de 18.8.2021, que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.

O Desembargador Presidente deste TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 43, inciso XXXVII, da Resolução nº 801/2022 - Regimento Interno, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 1409-25.2023.6.12.8000,

R E S O L V E, *ad referendum do Tribunal*:

Art. 1º O art. 15 da Resolução nº 746, de 18.8.2021, *que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental deste Tribunal Regional Eleitoral*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Os documentos produzidos e recebidos por este Tribunal Regional e pelos cartórios eleitorais terão os prazos de guarda contados a partir do ano seguinte ao do arquivamento definitivo, salvo quando houver condição específica.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 21 de março de 2023.

Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE

Presidente

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 74/2023 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução n.º 472, de 09.04.2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o teor do Processo SEI n.º 0001939-29.2023.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JAIR AVILLA DA SILVA, como titular, e NARAYANA DA COSTA MARQUES, como substituta nos casos de afastamento e impedimento legal do titular, para atuarem como fiscais da contratação referente à inscrição de servidores deste Tribunal para participarem do curso "APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS", ministrado pela empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, relativo ao Procedimento SEI n.º 0001939-29.2023.6.12.8000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de março de 2023.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 75/2023 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução n.º 472, de 09.04.2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o teor do Processo SEI n.º 0001722-83.2023.6.12.8000;

RESOLVE: